

# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA



Paço Municipal Prefeito Rolando Emboava da Costa  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Simão de Oliveira, n.º 150 – Centro – Flora Rica – SP  
CEP 17870-000 - Fone – (18) 3866-1308  
CNPJ N. 44.925.279.0001-90 e-mail - prefeitura@florarica.sp.gov.br

**DECRETO Nº 17, DE 30 DE MARÇO DE 2023.**

“Dispõe sobre Luto Oficial por três dias nas repartições públicas municipais em razão de Falecimento”.

**FABIO LUIZ FLORENTINO DE FARIA**, Prefeito Municipal do Município de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

## DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica Decretado **LUTO OFICIAL** por 03 (três) dias nas Repartições Públicas Municipais, a contar do dia 30/03/2023, em virtude do falecimento da Senhora **SEBASTIANA RUTH DE ALMIRANTE** ocorrido na data 30 de Março de 2023, em vida, era uma pessoa muito conhecida no Município de Flora Rica e de grande relacionamento na sociedade;

**Artigo 2º** - Durante este período, a Prefeitura Municipal e todas as Repartições Públicas Municipais permanecerão em atividade, porém com as bandeiras hasteadas a meio mastro em sinal de respeito e luto.


**Artigo 3º** - Os funcionários públicos municipais estão liberados para comparecer ao velório de Sebastiana Ruth de Almirante durante o expediente de trabalho, desde que seja garantida a continuidade dos serviços públicos essenciais.

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura de Flora Rica/SP, 30 de Março de 2023.

  
**Fabio Luiz Florentino de Faria**  
Prefeito Municipal de Flora Rica/SP

Registrada e Publicada por afixação em data supra.  
Secretaria da Prefeitura de Flora Rica/SP, 30 de Março de 2023.

  
**Fernando Emboava Da Costa**  
Secretário Municipal de Administração